



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 316/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, OS SECRETÁRIOS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008,

RESOLVEM:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

Nome	Matrícula	Nível	A contar de
Gideão Teixeira Queiroz	201.492-0A	5	1.6.2011
Sabrina de Souza Rodrigues	201.489-0A	6	
Elieder de Oliveira Farias	201.491-2A	5	
Joerlen de Souza e Souza	201.493-9A	5	
Ricardo Santos Fonseca	201.497-1A	7	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de junho de 2011.

José Aldemir de Oliveira
Reitor

Raul Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 16/06/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.15.